



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 002/2020

Jataí, 03 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 038/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.048258/2019-87, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, SUELY DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 1544000/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, do encargo de Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí.

II – Dispensar, a pedido, ARI RAIMANN, Matrícula nº 1695608/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, do encargo de Sub-Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí.

III – Designar EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1534218/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, para exercer o encargo de Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí.

IV – Designar ELISANGELA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 2066629/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, do encargo de Sub-Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí.

V – Por um mandato de quatro anos, no período de 19/01/2020 a 18/01/2024.

Jataí, 03 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Giulena Rosa Leite
Vice-reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria nº 006, de 14/10/2020

PORTARIA N.º 039/2020, DE 03 DE FEVEREIRO 2020.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.047172/2019-37, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, MICHELE SILVA SACARDO, Matrícula nº 2071733/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, da Função de Coordenador do curso de Educação Física - Licenciatura - da Universidade Federal de Jataí, FCC.

II – Dispensar, a pedido, PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA, Matrícula nº 1660739/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, da Função de Vice-coordenador do curso de Educação Física - Licenciatura - da Universidade Federal de Jataí, FCC.

III – Designar LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT, Matrícula nº 15840478/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, para exercer a Função de Coordenador do curso de Educação Física - Licenciatura - da Universidade Federal de Jataí, FCC.

IV – Designar RENATA MACHADO DE ASSIS, Matrícula nº 1355119/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, para exercer a Função de Vice-coordenador do curso de Educação Física - Licenciatura - da Universidade Federal de Jataí, FCC.

V – Por um mandato de dois anos, no período de 26/02/2020 a 25/02/2022, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Jataí, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Giulena Rosa Leite
Vice-reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria nº 006, de 14/10/2020

PORTARIA N.º 040/2020, DE 03 DE FEVEREIRO 2020

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.001578/2020-15, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão do curso de ENGENHARIA CIVIL, conferido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a Matheus Ferreira e Silva,

Matrícula nº 3066792/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na COUNI-REJ, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 15/01/2020, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Jataí, 03 de fevereiro de 2020.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria nº 006, de 14/10/2020

PORTARIA N.º 041/2020, DE 03 DE FEVEREIRO 2020.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004432/2020-13, RESOLVE:

Designar Roosevelt Alves da Silva, Matrícula nº 1721412/SIAPE, Professor Associado, para substituir a Coordenadora do programa de pós graduação da UAE-Ciências Exatas da Regional Jataí, FCC, em virtude das férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação no Boletim Interno, até 07/02/2020.

Jataí, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Giulena Rosa Leite
Vice-reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria nº 006, de 14/10/2020